TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ANÁLISE DA PROPOSTA Nº 1/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025

EMPRESA: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA

CNPJ: 32.005.178/0001-11

PROPOSTA INICIAL: doc. 12665933

PROPOSTA FINAL: doc. 12667079

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para audiovisual.		**ATENDIMENTO**	
ITEM 08	**ESPECIFICAÇÃO**	**SIM**	**NÃO**
Item 8 do T.R.	Suporte de parede ou teto, em forma de braço telescópico, em alumínio ou ferro, com comprimento entre 0,51m (fechado) e 115 cm (aberto), terminal de encaixe para flash ou iluminador: Pino 5/8". Indispensável para uso em conjunto com a Garra de Metal com Ballhead Duplo Articulado 1/4.		
Subitem 4.7. do Edital	A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, e, quando for o caso, fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.		

Subitem 6.9 do Edital	A proposta é considerada exequível? **Observações:** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente responsável, que comprove: - que o custo do fornecedor ultrapassa o valor da proposta; e - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.		

PARECER: o item apresentado não está em consonância com o solicitado na licitação, razão pela qual não se aceita a proposta apresentada. O item apresentado não possui "terminal de encaixe para flash", nem "ballhead duplo articulado 1/4", especificações que constaram do termo de referência. Em suma, o produto solicitado na licitação tem a finalidade de aplicação em estúdio fotográfico, diferentemente do produto apresentado.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Assessor Administrativo II**, em 22/12/2025, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12667122** e o código CRC **1BEE8560**.